



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 538/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 8 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 0315989, do Processo SEI nº 000009102/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. FRANCISCO ROGÉRIO DE CARLOS CORREA, Analista Judiciário, Oficial de Justiça e Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, matrícula nº 2213, a fim de participar do I Encontro de Acessibilidade e Diversidade da Justiça do Trabalho no Maranhão, que ocorrerá, presencialmente, no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na cidade de São Luís/MA, no dia 04 de dezembro de 2025, utilizando-se os recursos disponíveis do Projeto TRT Sem Limites, doc. SEI nº 0316025, no Processo SEI nº 000001000/2025, e autorização exarada no Despacho GPRE nº 3999/2025, doc. SEI nº 0316031.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 02 a 05 de dezembro de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, bem como a necessidade de deslocamento do servidor, via transporte rodoviário, nos trechos Estreito/Imperatriz no dia 02/12 e Imperatriz/Estreito, no dia 05/12/2025, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 26/11/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0316860** e o código CRC **15B65B1A**.

Referência: Processo SEI nº 000009102/2025

SEI nº 0316860